

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende	

**Adita ao Projeto de Lei 613/2015, Mensagem nº 62/2015, de autoria do Poder Executivo.**

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, a seguinte proposta:**

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015, Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS** o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), **na atividade 2188** - Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Órgão : **13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO** no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), **da atividade 2014** - Publicidade institucional e propaganda conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

**A PRESENTE EMENDA VISA APRIMORAR O PROJETO COM A CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS PARA ATENTIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual